



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação para aquisição de 300 (trezentas) unidades de protetor solar com repelente, caracterizado como Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atendimento à Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06).

2. Justificativa

A presente contratação por dispensa de licitação justifica-se em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços com a empresa DTRM, decorrente do Pregão nº 39/2025, motivado por descumprimento contratual por parte do licitante. Tal situação resultou na descontinuidade do fornecimento do produto, comprometendo a saúde e segurança dos servidores expostos à radiação solar, configurando risco ocupacional. Diante disso, torna-se necessária a aquisição imediata para assegurar o cumprimento da NR-06 e a proteção adequada aos servidores.

3. Especificação Técnica do Item

- Creme bloqueador solar UVA/UVB;
- Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo 60;
- Com repelente para insetos;
- Indicado para pele altamente sensível;
- Hipoalergênico;
- Muito resistente à água e ao suor;
- Contém vitamina E;
- Não deixa a pele esbranquiçada;
- Rápida absorção;
- Ação hidratante;
- Fragrância suave;
- Não comedogênico e Oil Free;
- Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses na data da entrega;
- Registro válido na ANVISA;
- Apresentação de laudo/comprovação de registro do produto na Vigilância Sanitária.

4. Quantidade

300 (trezentas) unidades.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Critério de Julgamento

Menor preço por item.

6. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

7. Local de Entrega

Rua Marco Marcuz, nº 600 – Bairro Barra Funda – Tietê/SP – CEP: 18530-116.

8. Condições de Entrega

Entrega na modalidade CIF, com frete e demais despesas por conta do fornecedor.

9. Prazo e Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da mercadoria, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

10. Critérios de Aceitação do Objeto

O produto será aceito desde que atenda integralmente às especificações técnicas, esteja dentro do prazo de validade exigido e possua registro na ANVISA.

11. Obrigações do Fornecedor

- Entregar o produto conforme especificações e prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade e a validade do produto fornecido;
- Apresentar laudo ou comprovação de registro na Vigilância Sanitária;
- Substituir, sem ônus, produtos que apresentem desconformidade.

12. Obrigações da Administração

- Receber e fiscalizar a entrega do objeto;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

13. Disposições Finais



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e a NR-06.

Tietê, 23 de abril de 2026.

Bruna Ramiro dos Santos
Técnica em Segurança do Trabalho

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização